



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 025/2020/SMPS/RE, ENTRE A PREFEITURA DE POUSO ALEGRE/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS, E A OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA

Resumo do Termo de Colaboração em atendimento ao artigo 38, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Termo de Colaboração nº 025/2020/SMPS/RE, entre Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, por meio da Secretaria Municipal de Políticas Sociais e a Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança, inscrita no CNPJ sob nº 48.555.775/0084-87; Objeto: o estabelecimento de bases de cooperação técnica e financeira entre o Município e a Associação, com a finalidade de aumentar a capacidade de resposta no atendimento dos acolhidos em decorrência da COVID-19, através do serviço de acolhimento de pessoas em risco social (dependentes químicos) ou outro grupo que necessite de apoio para recuperar a sua dignidade humana “contribuindo para que se realize a fraternidade entre dos homens”, reservando 03 (três) vagas pra o isolamento social a usuários do Município de Pouso Alegre/MG – Valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) – Vigência até 31/12/2020.

Pouso Alegre, 21 de agosto de 2020.


JOÃO BATISTA DE LIMA
Secretário Municipal de Políticas Sociais


KLEBER DANTAS JÚNIOR
Presidente – Obra Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança